



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

## DECRETO Nº 9.460/2015

Fixa o vencimento de ( TLLF ) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

### **DECRETA :**

**Art.1º** - Fica fixada para **31/03/2015** a data para vencimentos de (TLLF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) do exercício de 2015, dos estabelecimentos constantes do Cadastro Técnico Econômico Social e dos Contribuintes Autônomos desta Municipalidade.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrária.

Alegre/ES, 05 de janeiro de 2015.

**Paulo Lemos Barbosa**

Prefeito Municipal